



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 411 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Marcelo da Van

**“Muda denominação da atual Travessa
Projetada A para Rua Braulina, no bairro
Chatuba”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Braulina, no bairro Chatuba, a Travessa Projetada A, que sai da Rua Magno de Carvalho altura do nº 1015.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ 12 de dezembro de 2007.

Artur Messias